



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

19.664 MATRÍCULA	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE</b>		FLS. 1	MATRÍCULA 19.664
	<b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>			
	PORTO ALEGRE,	20 de fevereiro	de 1.978	

Imóvel: O apartamento nº 15 do Bloco B, do Edifício Esplanada, sito à rua Ramiro Barcellos nº 1.081, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente e a esquerda de quem olha o edifício de frente, correspondendo-lhe uma área construída, inclusive paredes, de 150,64mq (150,64mq), e mais uma área equivalente a 46,51mq nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do Bloco B, bem como uma área ideal equivalente a 18,1719mq no terreno onde assenta o referido bloco, o qual mede 29,60m, a leste, à rua Ramiro Barcellos, lado dos números ímpares distante 15,25m da esquina da rua André Puente, lado ímpar, possuindo nos fundos, ao oeste com a divisa de propriedade que é ou foi dos herdeiros ou sucessores de João Ibañez e outros, a largura de 28,81m; dividindo-se, pelo lado norte, com o bloco A do Edifício Esplanada, por uma linha quebrada composta de duas retas, medindo uma 16,41m e a outra 8,60m, somando um total de 25,01m, pelo sul, com o bloco C do mesmo edifício, também por uma linha quebrada, composta de duas retas, sendo uma com 17,11m e a outra com 12,26m, num total de 29,37m de extensão da frente ao fundo, cuja área superficial é de 801,421mq. Bairro: Independência. Quarteirão: ruas Ramiro Barcellos, André Puente, Pinheiro Machado e avenida Independência.-

Proprietários: Fernando Reis Palmeiro da Fontoura, brasileiro, maior solteiro, advogado, domiciliado nesta capital, CPF 000.856.260/15; Jeremias da Silva Godinho, português, engenheiro de minas, e sua esposa Yvonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, brasileira, de labores domésticos, domiciliados nesta capital, CPF 214.086.100-00.-

Origem: 3-EZ fls 236 nº 148.207 datada de 28-10-1974 e Torrens nº 39.685.-

A esc. *Daceline Assato* A Of. Ajudante *Helena Costa Paiva*

R.1/19.664 20 de fevereiro de 1978.-

Hipoteca: Escritura lavrada em 25 de janeiro de 1978, no 2º tabelião nato desta capital.-

Devedores: Fernando Reis Palmeiro da Fontoura e Jeremias da Silva Godinho e sua esposa Yvonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, já qualificados.-

Credor: Edvino Boettcher, brasileiro, comerciante, casado com Anna-Sophia Boettcher, domiciliado nesta capital, CPF 136.535.980-78.-

Valor da dívida: Cr\$120.000,00.-

Prazo: 1 ano a contar da data da escritura.-

Juros: 12% ao ano.-

-- CONTINUA NO VERSO --

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
lv.	19.664

Juros: 12% ao ano.-

1ª hipoteca:

A esc.

A Of. Ajudante,

*Dosolina Costa* *Alma Costa*

Av. 2/19.664 16 de março de 1979.-

Quitação: Por escritura de 15.02.79, do 2º tabelionato desta capital o credor declarando-se pago do total da dívida, deu aos devedores-plena e geral quitação da mesma, autorizando o cancelamento da hipoteca objeto do R.1 da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

R. 3/19664 20 de abril de 1979.-

Hipoteca: Escritura Pública lavrada em 15 de fevereiro de 1979 no 2º Tabelionato desta Capital.-

Devedores: Fernando Reis Palmeiro da Fontoura, brasileiro, maior, solteiro, advogado, CPF nº 000.856.260-15, domiciliado nesta Capital e Jeremias da Silva Godinho, português, engenheiro de minas, CPF nº 214.086.100-00 e sua esposa Ivonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, brasileira, de labores domésticos, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital.-

Credor: Edvino Boettcher, brasileiro, comerciante, CPF sob o número 136.535.980-78, casado pelo regime da comunhão de bens com Anna Sophia Boettcher, domiciliado nesta Capital.-

Valor da Dívida: Cr\$190.000,00.-

Prazo: 1 ano, a contar da data da Escritura.-

Juros: 12% ao ano.-

1ª Hipoteca.-

O esc. autorizado: *U. Kucharski*

Av. 4/19.664 11 de março de 1982

Cancelamento de Hipoteca: Cumprindo determinação contida no Ofício nº 342/81 datado de 17.12.1981, do Exmo. Sr. Dr. Nelson Souza Soares Rassier, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta capital, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do R.3/19.664.-

O esc. autorizado: *Paulo Sérgio*

Av. 5/19664- 23 de março de 1982.

Estado civil: Conforme petição de Fernando Reis Palmeiro da Fontoura, datada de 9-9-1981, instruída com prova habil, o mesmo em virtude de seu casamento com Zeleine Maria Baptista Palmeiro da Fontoura, passou ao estado civil de casado.-

A esc. autorizada.


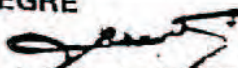
*Vivian Luiza Pinto*

R. 6/19664- 23 de março de 1982.-

— CONTINUA A FOLHAS —


Continua na próxima página

Continuação da página anterior

19664	MATRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	 FLS.	MATRICULA
		PORTO ALEGRE, 23 de março	de 1.9 82	2	19664
Continuação das fs. lv, matricula nº 19664.-					
março de 1982.- <u>Permuta:</u> Escritura lavrada em 28-10-1980, no Cartório Distrital de Tristeza, nesta capital, ret-ratificada por outra lavrada em 17 de março de 1982, no mesmo tabelionato.- <u>Transmitentes:</u> Fernando Reis Palmeiro da Fontoura, advogado e sua esposa Zelaine Maria Baptista Palmeiro da Fontoura, do lar, brasileiros, CPF nº 000.856.260/15, domiciliados nesta capital.- <u>Adquirentes:</u> Yvonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, do lar e seu marido Jeremias da Silva Godinho, de nacionalidade portuguesa, com permanencia legal no País, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº RG 931037 RE/RS 21183, engenheiro de minas, ela brasileira, CPF nº 214.086.100/00, domiciliados na cidade de Brasília Distrito Federal.- Valor: Cr\$500.000,00, atribuído à fração ideal de 3/15 avos do imóvel objeto da presente matricula, e que é objeto de permuta.- Torrens nº 52649, R.1.- <p style="text-align: right;">A esc. autorizada. <i>Bruce Luizinho Pinho</i></p>					
R.7/19664- 23 de março de 1982.- <u>Compra e venda:</u> Escritura lavrada em 10-9-1981, no 1º tabelionato desta capital.- <u>Transmitentes:</u> Fernando Reis Palmeiro da Fontoura e sua esposa Zelaine Maria Baptista Palmeiro da Fontoura, já qualificados.- <u>Adquirentes:</u> Jeremias da Silva Godinho, casado com Yvonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, já qualificados.- Valor: Cr\$1.400.000,00, atribuído à fração ideal de 30% do imóvel objeto da presente matricula, e que é objeto de venda.- Torrens nº 52649, R.2.- <p style="text-align: right;">A esc. autorizada. <i>Bruce Luizinho Pinho</i></p>					
R.8/19664- 23 de março de 1982.- <u>Promessa de compra e venda:</u> Escritura lavrada em 27-11-1981, no 1º tabelionato desta capital.- <u>Devedores:</u> Jeremias da Silva Godinho e sua esposa Yvonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, já qualificados.- <u>Credora:</u> Dulce Christello de Lucca, brasileira, viúva, professora, de ensino público estadual, CPF nº 162.548.052/00, domiciliada nesta capital.- Valor: Cr\$5.000.000,00.- <u>Condições:</u> Forma de pagamento: Cr\$1.340.610,00, já pagos do qual dão quitação, devendo o saldo de Cr\$3.659.390,00, equivalente a 3.500 UPB/BNH, devidamente corrigidas e atualizadas sempre observando a equivalencia de tal montante, com as ORTN, através do Agente do Sistema Financeiro da Habitação/ Caixa Economica Estadual do Rio Grande do Sul, quando por esta chamados a credora e devedores, para fins pertinentes.- <p style="text-align: right;">CONTINUA NO VERSO</p>					


Continua na próxima página

Continuação da página anterior

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE</b>		FLS.	MATRICULA
<b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>		2v	19664
			
<p>pertinentes.-  <u>Torrens nº 52649, R.3.-</u>  A esc. autorizada. <i>Décia Lucijula Pinho</i></p>			
<p>Av.9/19.664                      18 de maio de 1982.-  <u>Alteração de CPF:</u> Conforme requerimento datado de 11 de maio de 1982, instruído com prova hábil, Dulce Christello de Lucca, teve alterado o nº de seu CPF, o qual passou a ser o de nº 066.680.380-34.-  A escr.autorizada. <i>Inete A. Perazzo</i></p>			
<p>R.10/19.664                      18 de maio de 1982.-  <u>Compra e Venda:</u> Escritura pública lavrada em 03 de maio de 1982 no 1º Tabelionato desta capital.-  <u>Transmitentes:</u> Jeremias da Silva Godinho, engenheiro de minas, português, portador da carteira de identidade de estrangeiro número RG 931.037 - RE. RS/21.183, CPF nº 214.086.100-00, e sua esposa - Yvonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, do lar, CPF sob número 000.997.910-72, ambos domiciliados nesta capital, ela brasileira.-  <u>Adquirente:</u> Dulce Christello de Lucca, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, CPF nº 066.680.380-34, domiciliada nesta capital.-  <u>Valor:</u> CR\$7.231.600,00.-  <u>Torrens nº 52.849, R.1.-</u>  A escr.autorizada. <i>Inete A. Perazzo</i></p>			
<p>R.11/19.664                      18 de maio de 1982.-  <u>Hipoteca:</u> Escritura pública lavrada em 03 de maio de 1982 no 1º Tabelionato desta capital.-  <u>Devedora:</u> Dulce Christello de Lucca, já qualificada.-  <u>Credores:</u> Jeremias da Silva Godinho e sua esposa Yvonne Reis Palmeiro da Fontoura Godinho, já qualificados.-  <u>Valor da dívida:</u> CR\$5.785.000,00.-  <u>Prazo:</u> 180 meses.-  <u>Juros:</u> 10% ao ano.-  <u>la. Hipoteca.-</u>  A escr.autorizada. <i>Inete A. Perazzo</i></p>			
<p>Av.12/19.664                      18 de maio de 1982.-  <u>Cédula Hipotecária Integral:</u> Foi emitida Cédula Hipotecária Integral sob nº 2.413, série E, no valor de CR\$5.785.000,00 em favor da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta capital, CGC nº 92.818.400/0001-27, relativa ao R.11/19.664.-  A escr.autorizada. <i>Inete A. Perazzo</i></p>			
<p>Av.13/19.664                      21 de outubro de 2004.-</p>			
CONTINUA A FICHA N.º			

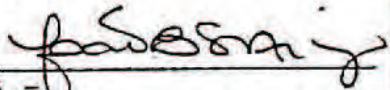
Continua na próxima página

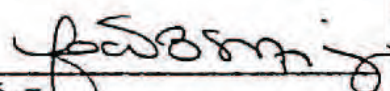
Continuação da página anterior

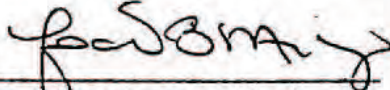
19.664 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE		FLS. 3	MATRÍCULA 19.664
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 21 de outubro		de 2004			


**Continuação da folha 02 verso da matrícula número 19.664.-**

Av.13/19.664 21 de outubro de 2004.-  
**Cessão de Crédito:** Conforme escrito particular datado de 23 de julho de 2004 - DEHAB - 3293/04, é efetuada a presente averbação para declarar a cessão dos créditos hipotecários da extinta Caixa Econômica Estadual, pelo Estado do Rio Grande do Sul à Caixa Econômica Federal, relativo ao R.11 e Av.12 desta matrícula.-  
 Protocolo nº 621721 de 15.10.2004.-  
 URE=1,00 O escr.autorizado: 

Av.14/19.664 21 de setembro de 2005.-  
**Renúncia ao Sistema Torrens:** Conforme se verifica de averbação feita no Livro Matriz do Título Torrens nº 52.849, por requerimento datado de 16.09.2005, houve renúncia aos direitos decorrentes do Sistema Torrens, com fundamento ao disposto no Provimento 26/88 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, declarando deixar de apresentá-lo por motivo de extravio.-  
 Protocolo nº 639.136 de 16.09.2005.-  
 URE:1,00 O escr.autorizado.- 

Av.15/19.664 21 de setembro de 2005.-  
**Cancelamento de Cédula Hipotecária:** Conforme consta no campo 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 2.413, série "E", datado de 25.08.2005, a credora autorizou o cancelamento da referida cédula objeto da Av.12 da presente matrícula.-  
 Protocolo nº 638.014 de 26.08.2005.-  
 URE:2,00 O escr.autorizado.- 

Av.16/19.664 21 de setembro de 2005.-  
**Cancelamento de Hipoteca:** Conforme consta no campo 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 2.413, série "E", datado de 25.08.2005, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.11 da presente matrícula.-  
 Protocolo nº 638.014 de 26.08.2005.-  
 URE:2,00 O escr.autorizado.- 

**AV-16/19.664**(AV-dezesseis/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 4 de fevereiro de 2015.-  
**RETIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, para ficar constando que em virtude do cancelamento da cédula hipotecária integral constante na AV-15 e da hipoteca da AV-16, fica cancelada também a cessão de crédito da **AV-13**, a qual deixou de constar, nos termos do artigo 213, I, 'a' da Lei nº 6.015/73.-  
 Porto Alegre, 6 de março de 2015.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):   
 EMOLUMENTOS - Gratuito, Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.13025 - mki  
**AV-17/19.664**(AV-dezessete/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
3	19.664

4/2/2015.-

**CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos da escritura pública de 3 de junho de 2014, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **677**, folha(s) **170/171** do livro número **46**, extraída por certidão na mesma data, e escritura pública de aditamento de 24 de fevereiro de 2015, lavrada no mesmo tabelionato, sob número **1146**, folha(s) **105** do livro número **94** fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **1788094**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **828.778**, em 4/2/2015, Porto Alegre, 6 de março de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Neilton Zucchi.-

**EMOLUMENTOS** - R\$27,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.13026 mki

**R-18/19.664**(R-dezoito/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 4/2/2015.-

**TÍTULO - Sucessão - legítima materna -**

**TRANSMITENTE** - O espólio de DULCE CRISTELLO DE LUCCA, com CPF/MF sob número 066.680.380-34, falecida em 5/2/2014.-

**ADQUIRENTE** - NEILA MARIA DE LUCCA RODRIGUES, brasileira, viúva, aposentada, com RG sob número 6008202571, expedido pela SSP/RS em 27/08/2208 e com CPF/MF sob número 300.888.018-53, residente e domiciliada na Rua Mostardeiro, nº 115, apartamento 1001, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital.-

**ADVOGADO/ASSISTENTE** - FERNANDO DE LUCCA COCCARO RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o número 68.426, residente e domiciliado na Rua Jari, nº 740, apartamento 505, torre A, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de 3 de junho de 2014, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **677**, folha(s) **170/171** do livro número **46**, extraída por certidão na mesma data, e escritura pública de aditamento de 24 de fevereiro de 2015, lavrada no mesmo tabelionato, sob número **1146**, folha(s) **105** do livro número **94**.-

**IMÓVEL** - **PARTE IDEAL equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula**.-

**VALOR** - Atribuído ao imóvel o valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais) e avallado para efeitos fiscais em **R\$456.400,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), em 7/4/2014, correspondendo somente o valor de **R\$228.200,00** (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais).-

**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA** - Foi pago o ITCD na data de 26/5/2014, conforme certidão de quitação número 839.912, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 7/4/2014.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**EMIÇÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

19.664 MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b>		FICHA	MATRÍCULA
		<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>			
		Porto Alegre, 06 de	março	de	2015
				4	19.664

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **828.778**, em 4/2/2015.-  
Porto Alegre, 6 de março de 2015.-  
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Volney Souza*.-  
**EMOLUMENTOS** - R\$1.048,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.13027 - mki  
**R-19/19.664**(R-dezenove/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 4/2/2015.-  
**TÍTULO - Sucessão - legítima materna -**  
**TRANSMITENTE** - O espólio de DULCE CHRISTELLO DE LUCCA, com CPF/MF sob número 066.680.380-34, falecida em 5/2/2014  
**ADQUIRENTE - VINICIUS CHRISTELLO DE LUCCA**, brasileiro, separado judicialmente, secretário, com RG sob número 6002403456, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 192.018.850-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Rodrigues, nº 227, na cidade de Rio Grande - RS.-  
**ADVOGADO/ASSISTENTE** - FERNANDO DE LUCCA COCCARO RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o número 68.426, residente e domiciliado na Rua Jari, nº 740, apartamento 505, torre A, nesta Capital.-  
**FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de 3 de junho de 2014, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **677**, folha(s) **170/171** do livro número **46**, extraída por certidão na mesma data, e escritura pública de aditamento de 24 de fevereiro de 2015, lavrada no mesmo tabelionato, sob número **1146**, folha(s) **105** do livro número **94**.-  
**IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula.-**  
**VALOR** - Atribuído ao imóvel o valor de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$456.400,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), em 7/4/2014, correspondendo somente o valor de **R\$228.200,00** (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais).-  
**SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA** - Foi pago o ITCD na data de 26/5/2014, conforme certidão de quitação número 839.912, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 7/4/2014.-  
**CONDIÇÕES** - Não constam.-  
**EMIÇÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-  
**PROCOLO** - Título apontado sob o número **828.778**, em 4/2/2015.-  
Porto Alegre, 6 de março de 2015.-  
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Volney Souza*.-  
**EMOLUMENTOS** - R\$1.048,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.13028 - mki  
**AV-20/19.664**(AV-vinte/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), de 9/6/2015.-  
**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Nos termos do requerimento datado de 8 de junho de 2015, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento, expedida em 28/10/2014, pelo Registro Civil e Especiais de Santo Antônio da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior ~~~~~

FICHA	MATRÍCULA
4 VERSO	19.664

Patrulha-RS, do Termo número **34**, folha **56**, do Livro **B-1**, de 17/1/1977, fica constando que o proprietário no **R-19**, desta matrícula, alterou seu estado civil para **VIÚVO**, em decorrência do falecimento de sua esposa Carmen Lúcia da Silva Gomes, conforme anotação do termo de óbito nº **4.887**, folha(s) **182**, do Livro **C-17**.-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **834.521**, em 9/6/2015.-

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Robson Santos*.-

**EMOLUMENTOS** - R\$60,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.59355 bnc

**R-21/19.664**(R-vinte e um/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 9/6/2015.-

**TÍTULO** - **Compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças** -

**TRANSMITENTES** - NEILA MARIA DE LUCCA RODRIGUES e VINICIUS CHRISTELLO DE LUCCA, já qualificados.-

**ADQUIRENTES** - **CESAR AUGUSTO GREFF DA SILVEIRA**, analista de sistemas, com RG sob número 3056336741, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 475.660.510-91 e sua esposa **CARLA GIOVANA NOGUEIRA CARDOSO**, administradora, com RG sob número 4052115914, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 735.937.530-49, ambos brasileiros, casados pelo regime de separação "total" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Registro de Imóveis de Gravataí-RS, sob número "**5.078**" do livro 3 - Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Washington Luiz nº 238, apartamento 1004, Centro Histórico, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2/8/2004, Lei nº 11.0786, de 30/12/20047, e pela Lei nº 11.795/2008, firmado em 11 de maio de 2015.-

**IMÓVEL** - **O constante desta matrícula**.-

**VALOR** - Adquirido por **R\$480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$584.000,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), conforme guia número 004.2015.02000.8 de 22/5/2015 e guia retificativa número 004.2015.02357.0 de 12/6/2015, expedidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**EMIÇÃO DA DOI** - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **833.945**, em 27/5/2015, reapresentado em 9/6/2015.-

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.-

CONTINUA NA FICHA Nº

5

Continua na próxima página ~~~~~



Continuação da página anterior

19.664 MTRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE</b>		FICHA	MATRICULA
		<b>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL</b>			
		Porto Alegre, 15 de	junho	de 2015	5
					19.664

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Robson Santos* -  
**EMOLUMENTOS** - R\$2.460,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.59356 - bnc  
**R-22/19.664** (R-vinte e dois/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em  
27/5/2015.-

**TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**  
**DEVEDORES/FIDUCIANTES** - CESAR AUGUSTO GREFF DA SILVEIRA e sua  
esposa CARLA GIOVANA NOGUEIRA CARDOSO, já qualificados.-  
**CREDOR/FIDUCIÁRIO** - **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, com  
sede na Travessa Oliveira Bello nº 34, 4ª Andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR,  
com CNPJ/MF sob número 01.701.201/0001-89, representado por suas  
procuradoras Michele Cristiane Ribeiro Passos e Rosi Bernadete Machnicki dos  
Reis.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com caráter de escritura pública,  
legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei nº 9.514, de  
20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2/8/2004, Lei  
nº 11.0786, de 30/12/20047, e pela Lei nº 11.795/2008, firmado em 11 de maio  
de 2015.-

**VALOR DA DÍVIDA** - **R\$384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais).-  
**PRAZO** - De trezentos e sessenta (**360**) meses.-  
**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de **8,8334%** a.a. e  
efetiva de **9,2000%** a.a..-  
**FORMA DE PAGAMENTO** - Pagável por meio de trezentas e sessenta (**360**)  
prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total inicial da primeira de  
**R\$4.266,85** (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco  
centavos), com vencimento para 11/6/2015 e as demais em igual dia dos meses  
subseqüentes.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da  
Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em  
caráter fiduciário.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei  
9.514/97, em **R\$485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).-  
**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei  
9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias,  
contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago,  
conferindo ao(à) credor(a) o direito de intimar o(a/s) devedor (a/e/s) na forma e  
para os efeitos do referido artigo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **833.945**, em 27/5/2015,  
reapresentado em 9/6/2015.-  
Porto Alegre, 15 de junho de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Robson Santos* -  
**EMOLUMENTOS** - R\$1.717,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1500001.59357 - bnc  
**AV-23/19.664** (AV-vinte e três/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro),  
em 27/12/2018.-

CONTINUA NO VERSO

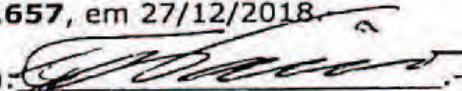
Continua na próxima página

Continuação da página anterior - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
5 VERSO	19.664

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Nos termos do requerimento datado de 27 de dezembro de 2018, instruído com prova hábil, fica constando que o credor/fiduciário no **R-22** desta matrícula, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, em virtude de cisão parcial alterou sua denominação social para **BANCO BRADESCO S/A.**

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **896.657**, em 27/12/2018. Porto Alegre, 7 de janeiro de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

**EMOLUMENTOS** - R\$75,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.28925 - kf

**AV-25/19.664**(AV-vinte e cinco/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 3/5/2019.-

**RETIFICAÇÃO NUMÉRICA DE ATOS** - Procedeu-se a esta averbação para ficar constando que a sequência numérica dos atos a partir da AV-16, desta matrícula, é a seguinte: **AV-16** (Cancelamento de Hipoteca); AV-16 passa a ser **AV-17** (Retificação); AV-17 passa a ser **AV-18** (Cadastro Municipal Imobiliário); R-18 passa a ser **R-19** (Sucessão - legítima materna); R-19 passa a ser **R-20** (Sucessão - legítima materna); AV-20 passa a ser **AV-21** (Alteração de Estado Civil); R-21 passa a ser **R-22** (Compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia do imóvel por alienação fiduciária e outras avenças); R-22 passa a ser **R-23** (Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária); AV-23 passa a ser **AV-24** (Alteração de denominação social), e não como constou, nos termos do artigo 213, I, 'a' da Lei nº 6.015/73.-

Porto Alegre, 3 de maio de 2019.-  
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

**EMOLUMENTOS** - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.45760 - bs

**AV-26/19.664**(AV-vinte e seis/dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro), em 3/5/2019.-

**CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97)** - Nos termos do requerimento firmado em 16 de abril de 2019, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores/fiduciantes no R-22, CESAR AUGUSTO GREFF DA SILVEIRA e sua esposa CARLA GIOVANA NOGUEIRA CARDOSO, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco-SP, com CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$567.500,00** (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme guia número 051.2019.00627.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 8/4/2019. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **900.960**, em 16/4/2019, reapresentado em 3/5/2019.-

CONTINUA NA FICHA Nº **6**

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior

19.664  
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 03 de maio de 2019

FOLHA 6 MATRÍCULA 19.664

Porto Alegre, 3 de maio de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$1.133,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.45899 - bs



CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

- ÚLTIMO ATO AV-26 -

Porto Alegre, 3 de maio de 2019, às 14:22

EMOLUMENTOS: R\$74,10 - pm

Certidão Matrícula 19.664 - 11 páginas R\$31,40 (0469 00 1900001 45411) - R\$1,30

Busca(s) em livros e arquivais R\$7,20 (0469 00 1900001 45411) - R\$1,90

Processamento eletrônico de dados R\$4,90 (0469 00 1900001 45411) - R\$1,40

*Gládis Freitas Jorge*  
GLÁDIS FREITAS JORGE - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099226 53 2019 00049984 42